



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 62 (SESSENTA E DOIS) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012 (DOIS MIL E DOZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO PRIMERIO PERÍODO DE DOIS MIL E DOZE. Às 09h00 do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2012 (dois mil e doze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza); 04 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 05 – RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 – FRANCISCO REGIS CARVALHO e 07 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS** para a realização desta sessão acima mencionada. A Senhora presidenta, **Térlia Maria Oliveira Leorne** constatando a presença de sete vereadores, apenas dois ausentes, os vereadores César Diogo e Eloirles Regina (Neném do Elói), havendo quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi lida a **ATA** da sessão do dia 19(dezenove) de abril de 2012(dois mil e doze) que submetida ao plenário foi feita retificação, pois na fala do vereador Régis Carvalho consta que “em meio ao caos na saúde nacional, Morrinhos tem bons resultados, pois conseguiu dois veículos para Saúde”. O vereador pediu que constasse: “a saúde está com um índice tão avançado que recebeu como prêmio dois veículos”. A Ata recebeu aprovação por seis votos dos vereadores presentes e votantes. A Senhora presidenta **DECLAROU APROVADA a ATA**. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido Ofício nº 53/2012 oriundo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, informando o término da primeira etapa do Projeto Jornada Municipalista. Lido Ofício nº 015/RGM/12 oriundo da Câmara dos Deputados informando que entrou em vigor a “Lei da Mobilidade Urbana” e encaminhando uma cartilha para elaboração do plano de mobilidade urbana. Lido Ofício nº 0337/2012/CGCV/DGI/SE/MTur oriundo do Ministério do Turismo informando a liberação de recurso para a Prefeitura de Morrinhos. Foram lidos diversos ofícios encaminhando a prestação de contas, balancetes e documentos da prefeitura e Secretarias relativos ao mês de março. Lido Ofício nº 087/2012/SCCM/JGM expedido pela Câmara Municipal de Morrinhos à Prefeitura Municipal informando a aprovação dos Projetos de Lei nº 348/2012 que dispõem sobre Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, 349/2012 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Morrinhos – SUAS Morrinhos e 350/2012 que autoriza o Município de Morrinhos a celebrar convênio com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. Lido Ofício N° 080/2012 oriundo da



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morrinhos, encaminhando as sanções das seguintes **Leis Municipais: Lei N° 418/12 de 20 de maio de 2012**, que dispõem sobre Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, **Lei N° 419/12 de 20 de maio de 2012**, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de Morrinhos – SUAS Morrinhos e **Lei N° 420/12 de 20 de maio de 2012**, que autoriza o Município de Morrinhos a celebrar convênio com a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará. O vereador Marcelo Marques registrou moção de pesar à família enlutada pelo falecimento de Maria Naisa de Lima. O vereador Raimundo Sousa registrou moção de pesar à família enlutada pelo falecimento de Maria de Lurdes Adriano. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE**, foi submetido ao Plenário o Relatório das Comissões, que conjuntamente se reuniram e ofereceram parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 352/2012** que Autoriza a abertura de Crédito Especial ao vigente orçamento do Município de Morrinhos no Valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais). Posto em discussão e depois em votação o referido Parecer, recebeu aprovação por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores presentes. Em seguida o **Projeto de Lei nº 352/2012**, foi posto em discussão e depois em votação, recebendo aprovação por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores presentes; a Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi submetido ao Plenário o Relatório das Comissões, que conjuntamente se reuniram e ofereceram parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 351/2012** que autoriza o executivo municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV). Posto em discussão e depois em votação o referido Parecer, recebeu aprovação por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores presentes. Em seguida o **Projeto de Lei nº 351/2012**, foi posto em discussão e depois em votação, recebendo aprovação por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores presentes; a Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi lida Mensagem nº 420/2012 encaminhando **Projeto de Lei N° 353/2012** que autoriza a Prefeitura Municipal de Morrinhos a firmar convênio com a Liga Morrinhense de Desportos e a abertura de Crédito Especial ao vigente Orçamento do Município de Morrinhos, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para os fins que indica e dá outras providências. O senhor Vice-Presidente, vereador Marcelo Marques, solicitou que fossem dispensadas as formalidades legais. A Senhora Presidenta consultou se o Plenário concorda com a dispensa das formalidades legais, que, com unanimidade concordou por seis votos favoráveis; posto em discussão e depois em votação o referido Projeto, recebeu aprovação por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores presentes. A Senhora Presidenta **DECLAROU**



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

APROVADO e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi lida Mensagem nº 421/2012 encaminhando **Projeto de Lei Nº 354/2012** que autoriza o Município de Morrinhos a firmar convênio com a **Comunidade Terapêutica Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança** e dá outras providências. O senhor Vice-Presidente, vereador Marcelo Marques, solicitou que fossem dispensadas as formalidades legais. A Senhora Presidenta consultou se o Plenário concorda com a dispensa das formalidades legais, que, com unanimidade concordou por seis votos favoráveis; posto em discussão e depois em votação o referido Projeto, recebeu aprovação por 06 (seis) votos favoráveis dos vereadores presentes. A Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** onde falaram na ordem o vereador **RÉGIS CARVALHO** que fez cumprimentos aos presentes, parabenizou a vereadora Professora Luísa por ter desenvolvido muito bem seu trabalho; parabenizou o Prefeito Municipal pelo Projeto de Lei que autoriza o Município de Morrinhos a firmar convênio com a Fazenda Esperança e por sua visão neste sentido; parabenizou também pelo prêmio de quatrocentos e treze mil reais que Morrinhos recebeu pelos Colégios Nota Dez; noticiou que o Prefeito está conseguindo mais dois ônibus novos para o município; relatou sua visita ao colégio de Junco Manso em que ficou abismado pelo desenvolvimento; criticou pessoas que querem voltar ao passado, que chamou de “triste e negro”; disse que segunda-feira, dia vinte e oito de maio vem uma equipe fazer a Sucção do Rio Acaraú para a ponte; disse que ouviu o Prefeito falando que está recuperando o dinheiro para colocar água em Alto Alegre, que foi desviado em época passada; falou de um requerimento que colocou nesta casa e expressou sua felicidade por ter ouvido o Prefeito dizer que vai não só abrir o posto de saúde da Caninana mais fazer uma reforma e providenciar um médico e um carro para aquela comunidade; registrou o aniversário do Sr. Geraldo Mamede, dia vinte e nove de maio e do Climar Silveira, dia vinte e oito de maio; Disse que fala a verdade e que não se incomoda com os que tentam denegrir sua imagem pois o que vem de baixo não lhe atinge; ressaltou que nunca fez maldade a um morrinhense e que quando batem em sua porta está a disposição; Criticou pessoas que não enxergam o que o Prefeito fez, agradeceu e encerrou. O vereador **MARCELO MARQUES** fez cumprimentos aos presentes, parabenizou a vereadora Professora Luísa secretariando os trabalhos desta Casa; explicou sobre sua fala na sessão do dia dezenove de maio em que se referiu a esta Casa e não à população de Morrinhos, quando disse que a oposição não está fazendo seu trabalho, pois população não é oposição; lamentou que a oposição não



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

esteja entendendo o trabalho que tem que ser feito; falou da importância dos Projetos de Lei aprovados; disse que no passado não se percebia tantos recursos pois os mesmos tinham outros destinos; protestou contra pessoas que cobram Projetos que ainda não saíram, mas não reconhecem muitos e importantes projetos que já chegaram; parece que não querem ver, ou só estão preocupados em falar o que não existe, disse; explicou que a população tem ganhado muito com um gestor responsável em gerir recursos públicos, o que ficou claro em seu trabalho realizado em apenas três anos e cinco meses; teceu crítica a oposição por dizer que “hoje está mais fácil” e afirmou que faltou boa vontade e compromisso nas gestões passadas; Solicitou que volte a ser divulgado na rádio os trabalhos da Câmara Municipal pois a população já está acostumada a ouvir; registrou o seu casamento, dia vinte e quatro de maio; agradeceu e encerrou. A Senhora Presidenta Tércia Leorne querendo fazer uso da tribuna, convocou o Vice-Presidente Marcelo Marques que assumiu interinamente a presidência. A vereadora **TÉRLIA LEORNE** fez cumprimentos aos presentes, iniciou tecendo elogios a vereadora Professora Luíza por exercer bem sua função de primeira secretária; expressou sua felicidade pela aprovação do importante Projeto de Lei Nº 354/2012 que autoriza o Município de Morrinhos a firmar convênio com a Comunidade Terapêutica Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda Esperança; Afirmou que só faz crítica quando é atingida fortemente; ponderou que quando o vereador Marcelo disse não existir mais oposição nesta Casa, entendeu que era pela ausência do vereador Cesar Diogo; numa rádio alguém dizia que era ausência do povo e aproveitaram a fala do vereador para dizer que eles não vinham com medo, pois tinha pessoas armadas. Isso é um absurdo, protestou; argumentou que nesta Casa Legislativa é feito um trabalho decente, não tem ninguém armado e é fácil perceber, disse. O vereador Régis Carvalho pediu uma parte e disse que é desespero de alguém só ouvir coisa boa que o Prefeito faz e que isso dói. A vereadora Tércia Leorne continuando, considerou que o papel das pessoas é exigir dos seus representantes, pois fazer crítica por criticar não contribui; pediu que pensem antes de se pronunciar e afirmou que o caminho é trabalhar, ajudar e colaborar; asseverou que se o acontecido repetir buscará providências pois não admite que a população seja amedrontada; disse que visitou a Escola de Junco Manso e parabenizou os professores e o diretor pelo bom trabalho; noticiou que um médico irá atender naquela comunidade; disse que levará ao Sr. Prefeito a solicitação dos moradores do São Luiz de luminárias e limpeza de algumas ruas; disse que a Tribuna Livre irá funcionar somente após as eleições para evitar que alguém use para avacalhar ou fazer politicagem; agradeceu e encerrou. Reassumindo os trabalhos na qualidade de Presidenta, a Senhora Tércia Leorne convocou a vereadora **PROFESSORA LUÍZA**



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

que fez cumprimentos aos presentes, convidou as pessoas para acompanhar os trabalhos da Câmara Municipal; ressaltou a importância e fez considerações a respeito de cada Projeto de Lei aprovado na sessão deste dia; parabenizou a Secretária de Educação e o Sr. Prefeito pelo Prêmio Nota Dez de cinco escolas do Município de Morrinhos; falou que em 2009 visitou juntamente com a Secretária de Educação algumas escolas e ressaltou a precariedade do colégio de Junco Manso naquela época; explicou que a visita aos colégios serviu para elaboração do plano de trabalho da Secretária de Educação juntamente com o Prefeito Municipal que reformou e ampliou muitas escolas; noticiou que Morrinhos saiu dos piores lugares e tem hoje a décima sétima melhor educação dos cento e oitenta e quatro municípios do Ceará; parabenizou o Prefeito Jerônimo Brandão pelos investimentos na área da educação; agradeceu e encerrou. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta Tércia Leorne agradeceu a presença dos espectadores, de todos e convocando para comparecerem à sessão ordinária do dia 02 de junho de dois mil e doze. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidenta da Câmara

LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
1ª Secretária